

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais
Diretoria de Alimentação Escolar

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO REGULAMENTO DO CONCURSO “SABOR DE ESCOLA: MELHOR RECEITA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DF 1º EDIÇÃO”

A DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, resolve retificar o Regulamento do concurso “Sabor de Escola: Melhor receita da Alimentação Escolar do DF 1º Edição”, organizado e realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para premiação de receitas culinárias elaboradas pelas merendeiras e merendeiros que atuam nas escolas da rede pública de ensino, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 5.1.3:

Onde se lê:

5.1.3 Etapa Final: 01 representante da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE; 01 representante da Diretoria da Alimentação Escolar – DIAE; 01 Nutricionista Responsável Técnica pelo PAE-DF; 01 representante da empresa contratada para realização de serviços de cocção de alimentos. 01 estudante da rede pública de ensino do DF; 02 convidados sugeridos pela Secretaria de Educação que serão definidos posteriormente.

Leia-se:

5.1.3 Etapa Final: 01 representante da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE; 01 representante da Diretoria da Alimentação Escolar – DIAE; 01 Nutricionista Responsável Técnica pelo PAE-DF; 03 representantes da empresa contratada para realização de serviços de cocção de alimentos. 04 estudantes da rede pública de ensino do DF; 04 convidados sugeridos pela Secretaria de Estado de Educação que serão definidos posteriormente e 01 convidado da Instituição Parceira.

Diretoria de Alimentação Escolar
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal